



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.029 de 14 de Agosto de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

C O N T R A T A R, nos termos da Lei Municipal nº 5.914, de 20 de Maio de 2022, que instituiu o Programa Frente de Trabalho, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 12 (doze) meses:

001 - 3011146 - AMANDA ROCHA BATISTA, a partir de 10/08/2026 a 09/08/2027, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Agosto de 2026



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização